



DECRETO LEGISLATIVO N. 167, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

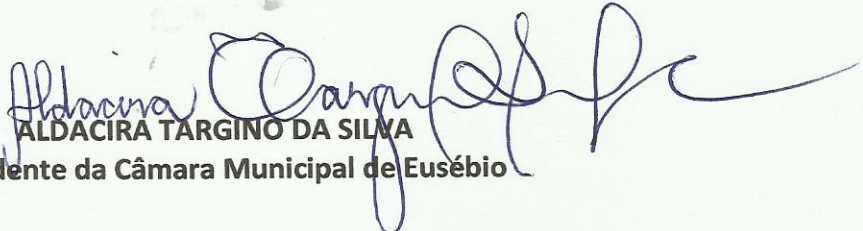
Denomina oficialmente de Rua Nova Brasília uma artéria do Município de Eusébio, sem denominação oficial (SDO), conhecida por esse nome, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Rua Nova Brasília uma artéria do Município de Eusébio, sem denominação oficial (SDO), conhecida por esse nome, no bairro Timbú, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 19 DE OUTUBRO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0040/2015
Autor: Vereador Roberto Rocha**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 167, DE 19/10/2015

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

